

Estimado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Santo Agostinho como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Disponibilizamos, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 - da Educação Infantil Ensino Fundamental I”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio Santo Agostinho - Divinópolis.

Pedimos que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e atividades, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Para “navegar” no documento de forma ágil e prática, conte com o auxílio do Sumário. Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o agendamento, em nossa [página especial de Admissão](#).

DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada, o Colégio Santo Agostinho disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo e-mail admissao@santoagostinho.com.br, telefone (31) 2125-6800 ou WhatsApp (31) 2125-6801. Estamos à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Um fraterno abraço!

Direção do Colégio Santo Agostinho

SUMÁRIO

1. VAGAS OFERECIDAS	3
2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO	4
3. MATERNAL, 1º E 2º PERÍODO: INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA.....	6
4. DIA DE NOVOS ALUNOS.....	6
5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	6
6. CLASSIFICAÇÃO	7
7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.....	7
8. DISPOSIÇÕES FINAIS	8
9. ANEXO 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ETAPAS, DATAS E HORÁRIOS....	9

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

A Direção do Colégio Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 estará oficialmente aberto a partir do dia 5 agosto de 2025.

No Processo de Admissão de Novos Alunos será permitida somente a inscrição de candidatos que ainda não fazem parte do quadro de alunos de quaisquer Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Sendo assim, aqueles que já estudam em alguma das Unidades do Colégio Santo Agostinho e queiram solicitar a transferência de Unidade devem entrar em contato com o Colégio.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas nos **segmentos** descritos a seguir.

- a) Educação Infantil: Maternal II (2 anos - crianças nascidas até 31/3/2024);
- b) Educação Infantil: Maternal III (3 anos - crianças nascidas até 31/3/2023);
- c) Educação Infantil: 1º Período (4 anos - crianças nascidas até 31/3/2022);
- d) Educação Infantil: 2º Período (5 anos - crianças nascidas até 31/3/2021);
- e) Ensino Fundamental: 1º ano (6 anos - crianças nascidas até 31/3/2020);
- f) Ensino Fundamental: 2º ao 5º ano.

Obs.: a abertura das novas turmas de 1º ano (manhã) e 2º e 4º anos (tarde) está condicionada à um número mínimo de inscritos.

1.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, no *site* do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I), **a partir das 14 horas do dia 11 de julho de 2025.**

1.3. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

1.4. A disponibilidade efetiva de vaga para candidato (pessoa) com deficiência comprovada por laudo/relatório médico em cada período/ano deve ser verificada **previamente** na Unidade Educacional do Colégio Santo Agostinho desejada, conforme as possibilidades de espaço físico, as demandas internas e os alunos com deficiência **já matriculados no Colégio.**

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos deverão acessar o site admissao.santoagostinho.com.br e realizar **uma única inscrição**, em apenas uma das Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

2.2. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 **estará aberto a partir das 10 horas do dia 5 de agosto de 2025.** As vagas serão preenchidas, **automaticamente**, por ordem de confirmação da inscrição, conforme as datas e horários a seguir:

- a) 5/8/2025: 10h - Inscrição para o Maternal II, Maternal III e 1º Período da Educação Infantil;
- b) 5/8/2025: 14h - Inscrição para o 2º Período da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental;
- c) 6/8/2025: 10h - Inscrição para o 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental;
- d) 6/8/2025: 14h - Inscrição para o 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental.

2.3. Os candidatos **deverão** realizar a inscrição conforme datas e horários indicados nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.2 deste Edital, seguindo os passos apresentados a seguir:

- a) O cadastro de inscrição será realizado exclusivamente pela *internet*, através do *site* admissao.santoagostinho.com.br;
- b) Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:
 - nome completo do candidato, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
 - CPF e data de nascimento do candidato;
 - CPF e data de nascimento do responsável;
 - endereço, telefone e e-mail para contato;
- c) Para a **efetivação** da inscrição, os nomes dos candidatos e de pais ou responsáveis legais deverão estar de acordo com a certidão de nascimento, sem abreviação. Todos os campos disponibilizados no *site* como **obrigatórios** deverão ser preenchidos;
- d) Após a inscrição nas datas estabelecidas no item 2.2 deste Edital, os candidatos receberão o *status* “**inscrito**”, dentro do número de vagas, ou de “**excedente**”, quando se esgotarem as vagas disponíveis;
- e) Após a inscrição, os candidatos receberão um e-mail para apresentarem a documentação comprobatória;
- f) Além das vagas disponíveis no quadro de vagas divulgado no dia **11/07/2025**, o Colégio reservará 2 (duas) vagas por período/ano para serem ocupadas por irmãos gêmeos, na hipótese de a família não conseguir inscrever todos os gemelares para aquele período ou ano desejado;
- g) Não sendo necessária a utilização total ou parcial das vagas reservadas, conforme alínea “f”, elas serão destinadas aos candidatos excedentes;
- h) Os candidatos “excedentes”, na hipótese de surgimento de vaga, serão contatados pelo Colégio, por meio do e-mail cadastrado, na ordem da inscrição;
- i) Não havendo resposta dos pais ou responsável legal em até 3 (três) dias úteis, os pais ou responsáveis legais dos candidatos subsequentes serão informados, de acordo com a ordem da lista de candidatos “excedentes”;
- j) Para que o candidato saiba a sua posição na relação de “excedentes”, ele deverá consultar a Central do Candidato, no endereço eletrônico admissao.santoagostinho.com.br;
- k) Caso o candidato não consiga comparecer na data da atividade presencial, pedimos que entre em contato com nossa Central de Relacionamento por meio do telefone (31) 2125-6800.

3. INTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA

3.1. Após a inscrição e conferência da documentação, será enviado, por e-mail, um **link** para o agendamento de uma reunião dos pais ou responsáveis legais com a equipe pedagógica do Colégio. Chamamos esse momento de Integração com a Família.

3.1.1. A Integração com a Família será realizada de maneira presencial. Os pais ou responsáveis legais dos candidatos serão devidamente informados e instruídos posteriormente à inscrição, por meio do e-mail cadastrado no momento do agendamento. A presença do candidato é necessária.

A matrícula estará liberada logo após a **validação da inscrição** e poderá ser realizada paralelamente ao agendamento da reunião Integração com a Família.

4. DIA DE NOVOS ALUNOS

4.1. Todos os candidatos do Maternal ao 5º Ano devem participar, no dia 13 de setembro, do Dia de Novos Alunos, uma atividade específica, lúdica, socializante e interativa, na Unidade do Colégio, de acordo com a escolha feita durante a inscrição. Nessa atividade, a participação de pais/responsáveis é um pré-requisito. Para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental, será realizada uma Atividade Diagnóstica no Dia de Novos Alunos com objetivo de conhecer em que fase do desenvolvimento a criança se encontra. A participação é um pré-requisito para o Processo de Admissão.

Para inscritos posteriormente ao Dia de Novos Alunos, as atividades da Educação Infantil e 1º Ano serão feitas em um único momento, durante a reunião de Integração com a Família.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Para concluir e garantir a inscrição, todos os candidatos **deverão** anexar no sistema de inscrição a seguinte documentação (imagem ou PDF):

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento.
- c) Para candidatos do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental: cópia do Boletim Final de 2024 e do Boletim Parcial de 2025.

5.2. O prazo para envio on-line da documentação será de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do e-mail de confirmação da inscrição.

5.3. Os pais ou responsável legal do candidato que realizarem a inscrição no primeiro dia indicado nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 2.2 deste Edital poderão inserir os documentos somente a partir do primeiro dia subsequente à inscrição, nesse caso, o prazo para envio on-line da documentação contará a partir desse dia.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por ordem de inscrição;
- b) Pelo envio on-line da documentação completa prevista no item 5;
- c) Pela participação dos pais ou responsáveis e candidato no momento de Integração com a Família e nas atividades do Dia de Novos Alunos.

6.2. Os candidatos classificados receberão um e-mail contendo a confirmação da classificação e orientações para a realização da primeira fase de matrícula.

6.3. É importante seguir as regras deste Edital para que o candidato não seja considerado desistente/desclassificado.

6.4. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho **somente terão validade para o Ano Letivo de 2026.**

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos classificados acontecerá em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir.

7.1.1. Primeira fase da matrícula: para garantir a vaga, a 1ª (primeira) fase da matrícula deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do e-mail do Colégio com a liberação da matrícula. Nesse momento, estará disponível no site do Colégio um link para acesso do candidato ao processo on-line, que inclui:

- a) A conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição;
- b) Aceite ao Requerimento de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, pelo responsável legal do aluno;
- c) **Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2026**, conforme formas de pagamentos disponibilizadas pelo Colégio Santo Agostinho.

Parágrafo Único. Para garantia da vaga, o responsável legal deverá preencher e assinar o Requerimento de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, bem como efetuar o pagamento do boleto, relativo à 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar/pré-matrícula do Ano Letivo de 2026, na data indicada.

7.1.2. Segunda fase da matrícula: a partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para acesso ao processo on-line. **Para a EFETIVAÇÃO da matrícula do aluno**, o processo inclui, **obrigatoriamente**:

- a) A assinatura eletrônica do **Requerimento de Matrícula** pelo responsável legal do aluno;
- b) Assinatura eletrônica do **Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar**, pelo responsável financeiro do aluno e pelo responsável legal;
- c) Preenchimento e aceite da **Ficha de Dados Médicos**.

7.2. Para a assinatura eletrônica, **não** será necessária a aquisição de certificado digital.

7.3. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

7.4. Caso haja necessidade, por parte da família, de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerer esse procedimento, formalmente, através da Central de Relacionamento do Colégio: (31) 2125-6800.

7.5. Documentação

7.5.1 Em atendimento à legislação, para finalizar a matrícula, é necessário entregar a **Declaração de Transferência**, que deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo. Essa solicitação não se aplica à criança que não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino.

7.5.2 A não apresentação dos documentos que o Colégio Santo Agostinho reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige poderá implicar a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.

8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

8.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização deste Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Santo Agostinho.

8.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, **a partir de hoje**, no endereço eletrônico admissao.santoagostinho.com.br.

8.6. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos Alunos em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Divinópolis, 11 de julho de 2025.
A Direção

Novos Alunos 2026

Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental

PERÍODO /SÉRIE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DIA DE NOVOS ALUNOS	1ª FASE MATRÍCULA	2ª FASE MATRÍCULA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINALIZAR MATRÍCULA
MATERNAL II, III e 1º PERÍODO	A partir de 5/8 – 10h*	13/9	Processo on-line: pais ou responsável legal do candidato receberão e-mail do Colégio com link para realizar a pré-matrícula. Prazo: 5 (cinco) dias úteis após recebimento do e-mail.	A partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para assinatura eletrônica do contrato e efetivação da matrícula.	Para finalizar a matrícula, é necessário entregar a Declaração de Transferência, que deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo. Essa solicitação não se aplica à criança que não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino. A Declaração de Transferência deve ser substituída, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2026, pela via original e impressa do Registro do Percorso Escolar do Aluno.
2º PERÍODO E 1º ANO	A partir de 5/8 – 14h*				
2º E 3º ANOS	A partir de 6/8 – 10h*				
4º E 5º ANOS	A partir de 6/8 – 14h*				

*Enquanto houver vagas

**Todas as etapas são imprescindíveis para a liberação da matrícula